

## CARTA PROPOSTA

À Edital 02/2024  
Diretoria de Saúde do CBMDF

### Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS  
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 Brasília – DF.

| DADOS EMPRESARIAIS (MATRIZ) |                                                                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL:           | M & N PSICOLOGIA E SAUDE LTDA                                          |
| NOME FANTASIA:              | EXITO PSICOLOGIA E SAUDE                                               |
| CNPJ:                       | 47.892.693/0001-38                                                     |
| ENDEREÇO:                   | Q SETOR CENTRAL C2 LOTE 4-14/15 SALA 1013<br>ED. ACCIOLY OFFICE TOWER  |
| CEP:                        | 72.010-020                                                             |
| TELEFONE:                   | (61)99336-9756                                                         |
| E-MAIL:                     | <a href="mailto:CLINICAEXITOPS@GMAIL.COM">CLINICAEXITOPS@GMAIL.COM</a> |
| DADOS BANCÁRIOS             |                                                                        |
| NOME DO BANCO:              | SICOOB                                                                 |
| AGÊNCIA:                    | 4332                                                                   |
| CONTA CORRENTE:             | 69248                                                                  |

A interessada, conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF, a saber: **Clínica de Psicologia**.



**CLÍNICA EXITO PSICOLOGIA E SAUDE-LTDA**  
**47.892.693/0001-38**  
**Q SETOR CENTRAL C2 LOTE 4-14/15 SALA 1013 ED. ACCIOLY OFFICE TOWER-**  
**TAGUATINGA CENTRO**

| Nº SUBITEM | DESCRIÇÃO                                          |
|------------|----------------------------------------------------|
| 7.1.10     | Instituições prestadora de serviço de psicoterapia |

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos atendimentos ambulatoriais nas áreas de **Psicologia, Psicanálise**, com foco específico em distúrbios da fala, excetuando-se atendimentos voltados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Somos uma clínica especializada no cuidado integral da saúde psíquica e da comunicação oral, preparados para acolher pacientes com diferentes tipos de queixas emocionais e dificuldades na fala, sempre com um olhar humano e personalizado.

Nossa estrutura foi cuidadosamente planejada para oferecer acessibilidade e conforto a todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência (PCD). Contamos com duas salas de atendimento construídas com paredes de **drywall com lã de rocha** e portas adequadas para isolamento acústico, garantindo privacidade, conforto e sigilo terapêutico.

Cada sala é equipada com ar-condicionado, pia individual e armários planejados com trancas, assegurando a organização e segurança dos materiais utilizados. A primeira sala dispõe de um sofá de dois lugares, uma poltrona, uma mesa com cadeira e uma janela com rede de proteção. A segunda sala conta com duas poltronas, uma mesa com cadeira, além dos mesmos recursos de climatização e armazenamento.

A recepção tem capacidade para acomodar até quatro pessoas sentadas e quatro em pé, sendo equipada com móveis planejados e processos administrativos bem estruturados, como regimento interno, núcleo de segurança do paciente e controle de prontuários físicos mantidos em armários com tranca. O espaço também é climatizado, oferecendo conforto e acolhimento aos pacientes.

Contamos com um banheiro adaptado com armário trancado e um **DML (Depósito de Material de Limpeza)** equipado com utensílios adequados para a higienização e manutenção do ambiente, de acordo com as normas sanitárias vigentes.



Nosso horário de atendimento na matriz é de **segunda a sexta-feira, das 08h às 20h**, e aos **sábados, das 08h às 12h**. Não utilizamos equipamentos clínicos, mas dispomos dos materiais essenciais ao nosso serviço, como **luvas**

**CLÍNICA EXITO PSICOLOGIA E SAÚDE-LTDA**  
**47.892.693/0001-38**  
**Q SETOR CENTRAL C2 LOTE 4-14/15 SALA 1013 ED. ACCIOLY OFFICE TOWER-**  
**TAGUATINGA CENTRO**

**descartáveis, abaixadores de língua e brinquedos didáticos**, que são utilizados conforme a necessidade terapêutica de cada atendimento.

A clínica possui um 1 AR-CONDICIONADO, SENDO O DA RECEPÇÃO FABRICANTE: SAMSUNG- MODELO: SPLIT- SERIE: AR09MSSPBGMNZ; 2 AR CONDICIONADO DAS SALAS DE ATENDIMENTO, MODELO: SPLIT TEMPSTAR- SERIE 42AVCG09T5- FABRICANTE: CLIMAZON; 1 COMPUTADORES- FARICANTE: POSITIVO-SERIE: NS 4ª051VC93- MODELO: SIM; 1 TV- FABRICANTE:SEMP TOSHIBA -MODELO:TV LED, SERIE: 923503K344AA042383, 1 BEBEDOURO- FABRICANTE:ESMALTEC S/A- MODELO: ACQUA7-SERIE: 2003CU3447B ; 1 IMPRESSORA- FABRICANTE: BROTHER-MODELO: DCP-1617NW- SERIE:: U63980E3X513582; 1 CAMERA NA RECEPÇÃO- SERIE: 1A8L2305769Z9 - MODELO: IM1 -FABRICANTE: INTELBRAS.

| TABELAS DE VALORES E TAXAS |                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO TUSS                | DESCRIÇÃO                                    |
| 70010016                   | PSICOTERAPIA INDIVIDUAL-PRESENCIAL           |
| 70010081                   | PSICOTERAPIA INDIVIDUAL -ONLINE              |
| 70010019                   | PSICOTERAPIA EM GRUPO-PRESENCIAL             |
| 70010082                   | PSICOTERAPIA EM GRUPO-ONLINE                 |
| 70010017/70010018          | PSICOTERAPIA DE CASAL OU FAMILIAR-PRESENCIAL |
| 70010083                   | PSICOTERAPIA DE CASAL OU FAMILIAR-ONLINE     |

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Amanda Evelyn Andrade Santiago Palacio, portador(a) do RG nº 3685959 e CPF 051.306.231-93, pelo telefone nº (61)99305-1594 o mesmo sendo Whatsapp nº (61)98305-1594, e-mail; growupconsultoriamedica@hmail.com.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital nº **02/2024-CBMDF** pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos. Informamos também que o(a) Sr.(a) Zenilda de Souza Nunes, portador(a) do RG nº 4247114 e CPF nº 090.996.844-60, comunicável pelo telefone nº 61)99336-9756 e Whatsapp nº 61)99336-9756, fica instituído(a),



neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 20 de maio de 2025.



Zenailda de Souza Nunes  
RG nº 4247114  
CPF nº 090.996.844-60

## FORMULÁRIO DE ABORDAGENS TERAPÊUTICAS E PÚBLICO-ALVO

| DADOS DO CREDENCIADO                                  |                      |                                      |                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br>M & N PSICOLOGIA E SAUDE LTDA |                      | CNPJ: 47.892.693/0001-38             |                             |
| TELEFONE:                                             |                      | E-MAIL:<br>CLINICAEXITOPS@GMAIL.COM  |                             |
| ESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>ZENAILDA DE SOUZA NUNES        |                      |                                      |                             |
| DADOS DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS                  |                      |                                      |                             |
| NOME                                                  | REGISTRO NO CONSELHO | ABORDAGEM TERAPÊUTICA                | PÚBLICO-ALVO (FAIXA ETÁRIA) |
| MARIA APARECIDA MARTINS CORDOBA BRANDAO               | 01-25278             | NEUROPSICOLOGIA                      | 20 ANOS AOS 100 ANOS        |
| ZENAILDA DE SOUZA NUNES                               | 01-19862             | TCC-TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL | 13 ANOS AOS 100 ANOS        |



**CLÍNICA EXITO PSICOLOGIA E SAUDE-LTDA**  
**47.892.693/0001-38**  
**Q SETOR CENTRAL C2 LOTE 4-14/15 SALA 1013 ED. ACCIOLY OFFICE TOWER-**  
**TAGUATINGA CENTRO**

informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, pessoalmente na AJUDÂNCIA-GERAL, situado no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E', CEP 70610-600; por meio de solicitação no e-mail: ajudancia.secos@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 3193-0072, durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras.

Processo SEI nº 00053-00105495/2025-68

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

Diretor

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00033798/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, nome fantasia CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO OTOFACE, inscrita sob o CNPJ 08.888.214/0001-58, localizada no endereço SHLS 716 bloco F, sala 1 conj. 205, 207, 209 conj. 401, 407, 408, 409, Brasília - DF, CEP 70.390-900, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 26/09/2025.

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053001/2025-52. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa M & N PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, nome fantasia ÊXITO PSICOLOGIA E SAÚDE, inscrita sob o CNPJ 47.892.693/0001-38, situada na C2 lotes 4-14, sala 1013, Ed. Accioly Office Tower, Taguatinga - DF, CEP 72.010-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 26/09/2025.

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00071952/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa INSTITUTO DE NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.046.185/0001-75, localizada no endereço SEPS Quadra 710/910 Conjunto D Loja 19 Parte A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 26/09/2025.

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00047619/2025-83. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA, nome fantasia CLIDIP, inscrita sob o CNPJ: 01.577.179/0001-07, localizada no endereço SEP SUL 710/910 conjunto D, salas 526, 530, 533, 534, 536, 537 e 540, Ed. Via Brasil, CEP: 70.390-180, estando ela apta a ser

contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 26/09/2025.

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00060858/2025-29. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.066.347/0001-47, situada no SHLS 716 bloco F sala 307, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF.

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00066159/2025-92. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa SOCIEDADE BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, nome fantasia: OTORRINO BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 01.912.781/0001-53, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C Sala 223, 225, 227 e 228 Edifício Vitrium Centro Medico - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 26/09/2025.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pela Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: ESPOLIO DE RICARDO MARINHO GOES FILHO, CPF nº 030.760.\*\*\*-\*\*, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 1.740,96 (um mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido RICARDO MARINHO GOES FILHO, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00104316/2022-22. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional).

Em 23 de setembro de 2025

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA

Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QE 40, CONJUNTO H, LOTE 11, SRIA II, GUARÁ - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL (PEQUENO PORTE), área construída de 495,55 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º A266/2024 e de 495,55 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO N.º 2024-3336-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720240038185 e 0720250024551, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00162580/2024-42, expedido em 25/09/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 258/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 20 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica M & N Psicologia e Saúde Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 182613826, a qual

credenciou na categoria/subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: M & N Psicologia e Saúde Ltda<br>CNPJ: 47.892.693/0001-38<br>ENDEREÇO: C2 Lotes 4-14 Número 15 Sala 1013 Ed. Accioly Office Tower, Taguatinga-DF, CEP: 72.010-020<br>FONE: (61) 99336-9756/ (61) 99305-1594<br>EMAIL: clinicaexitops@gmail.com |                    |
| Valor inicial a empenhar                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,00 (um real) |



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/10/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **185005606** código CRC= **C90E5D34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 154/2025 - Credenciamento da Clínica M & N Psicologia e Saúde Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 258 (185005606), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: M & N Psicologia e Saúde Ltda – CNPJ: 47.892.693/0001-38 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=185006510](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185006510) código CRC= **D5887BB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00053001/2025-52

Doc. SEI/GDF 185006510

>

Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 197/2025

Última atualização 24/10/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 24/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000281/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Credenciamento da Clínica M & N Psicologia e Saúde Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 1,00                       | R\$ 1,00                         |

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                                                                                                                                                 | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio | 1          | R\$ 1,00                | R\$ 1,00             |

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.